

Estratégia Portugal 2030

A Política Agrícola Comum representa uma fatia significativa do Orçamento Europeu, assim como dos recebimentos de Fundos Comunitários por parte de Portugal.

Neste sentido, a CAP tem vindo a referir a sua estranheza pelo facto de os documentos oficiais nacionais, produzidos sobre a estratégia para o próximo quadro financeiro, não fazerem referência ao futuro da PAC.

Será importante que o Governo Português, em sede de Concertação Social, estabeleça, discuta e articule com o representante do sector uma estratégia de atuação e negociação ao nível europeu, relativamente a uma área responsável por quase 40% do atual Orçamento Comunitário.

A Estratégia Portugal 2030, nas suas dimensões política e financeira, deverá debruçar-se sobre a totalidade das questões e interesses. Face a esta situação, será necessário que futuros documentos e discussões abarquem a temática Agrícola.

A nossa análise irá debruçar-se sobre algumas das matérias que consideramos centrais e uma prioridade para o Sector Agrícola e para Portugal.

1 - Defesa da Floresta e coesão territorial - resiliência e prevenção de riscos

Tradicionalmente, o problema dos incêndios que assolam o território continental português tem sido encarado como de génese e expressão maioritariamente florestal e, consequentemente, tem-se procurado a sua solução na respectiva política pública.

Como de uma forma crescente se tem vindo a evidenciar, e no ano de 2017 de forma dramática, nem o problema tem a sua génese na floresta, nem a sua expressão e consequências são essencialmente florestais.

Quando hoje se consideram o fenómeno dos incêndios em Portugal, não podem deixar de se considerar principalmente factores sociais e ambientais nas suas origens e, nas suas consequências, os aspectos da segurança interna e protecção civil, da saúde pública, da coesão territorial, da perda de biodiversidade e da degradação ambiental do solo, do ar e da água.

Resulta, portanto, necessário que a resposta aos problemas colocados pelos incêndios rurais pelas políticas públicas abandone de vez o paradigma anterior e se foque adequadamente,

considerando o fenómeno antes do mais como um problema de segurança pública, no sentido genérico da expressão, e de coesão territorial, social e ambiental.

Nesse sentido, importa que os instrumentos financeiros tradicionalmente empregues para apoiar a resposta pública e privada, colectiva e individual sejam também objecto de reponderação e alargado o âmbito das suas fontes.

Ponderando-se agora o futuro da Política de Coesão, afigura-se-nos essencial que esta mudança de paradigma seja tida em conta e que não se continuem a encarar os riscos a que o território português se encontra sujeito, nomeadamente os relacionados com as alterações climáticas, como o são os incêndios e as secas, como do foro de políticas sectoriais, sejam elas a florestal, a agrícola ou a do ambiente, mas sim como aspectos fulcrais da política de coesão.

O documento agora proposto parece não refletir esta necessidade apontando as respostas ao nível da “resiliência e prevenção de riscos” para as políticas agrícola e florestal. A ser assim, nada se poderá esperar de diferente para o período 2020-2030 do que o repetir dos erros e das consequências verificadas no passado recente.

2- A água e as alterações climáticas

A CAP considera como prioridade para o país, o aumento da capacidade de armazenamento de água e a melhoria de eficiência na sua utilização.

De facto, num clima em mudança, em que Portugal irá experimentar situações de seca cada vez mais frequentes e, eventualmente, mais prolongadas, mas também de cheias, a CAP é de opinião que a gestão do recurso água passa pelo seu armazenamento, aproveitando para o fazer especialmente em época de cheias.

Neste contexto a CAP não pode deixar de manifestar a sua discordância relativamente ao documento designado como o Plano Nacional de Regadios, sobre o qual nada se conhece além de um mapa e de um comunicado de imprensa, tendo sido construído com base numa abordagem “top-down”, ficando por isso muito aquém das expectativas das populações rurais e do potencial existente no território nacional para desenvolvimento do regadio.

A CAP entende que é fundamental aumentar a capacidade de armazenamento de água em Portugal, e promover uma melhor regularização dos caudais dos rios, de modo a garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das diversas atividades económicas e ao bem-estar das populações, no processo de adaptação à nova condição climática.

O regadio não se resume ao Alqueva e muito menos ao regadio público. Os jovens não se fixam no interior pela paisagem, mas sim pela Economia. O regadio, proporcionando estabilidade na rentabilidade das explorações, será um fator promotor do equilíbrio territorial.

Destaca-se também a importância de Portugal aprofundar e tirar benefícios do acordo estabelecido através da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira), designadamente no que respeita ao regime de caudais e disponibilização de toda a informação relevante neste âmbito.

Na realidade, é fundamental assegurar o desenvolvimento da agricultura, permitindo minimizar os efeitos negativos de cheias e secas, travar a subida da cunha salina e atenuar a dependência em relação às afluências de Espanha.

Assim, a CAP considera que o aumento da capacidade de armazenamento de água e a melhoria de eficiência na sua utilização devem ser encaradas como uma aposta estratégica para todo o território Português, contribuindo decisivamente para a criação de emprego nas regiões de baixa densidade, evitando a concentração da população e das atividades económicas que se tem vindo a verificar em direção ao litoral e às áreas metropolitanas.

Esta matéria deverá ser uma prioridade nas políticas a nível europeu, e Portugal deverá dar especial atenção aos investimentos relacionados com o armazenamento e disponibilidade de água, ao planear o período até 2030.

A captação, transporte, armazenamento e distribuição de água às populações, às atividades económicas e aos ecossistemas são absolutamente vitais para assegurar o desenvolvimento nacional e a coesão territorial.

3 – Qualificações

A CAP considera que a simplificação e redução da carga administrativa e burocrática é um ponto fundamental a ter em conta na Estratégia Portugal 2030. É evidente que a grande complexificação e burocratização do Portugal-2020 veio inviabilizar a execução, em tempo útil, dos projectos programados para este quadro de financiamento, facto que, em última análise, veio travar a dinâmica da economia nacional. Assim, defendemos que no próximo período de programação exista uma efectiva simplificação e desburocratização de todos os processos de financiamento.

Alertamos também, que tendo presente a premissa da orientação para resultados, e ao contrário do que acontece em algumas tipologias do Portugal-2020, deverão ser definidas formas realistas, expeditas e coerentes de apuramento desses indicadores, os quais irão evidenciar efectivamente o sucesso das medidas que venham a ser implementadas.

No que concerne as políticas de Educação e Formação, considera-se preocupante que, apesar dos esforços desenvolvidos ao longo dos últimos anos, se mantenha uma significativa taxa de analfabetismo e de abandono escolar precoce, bem como um baixo nível de escolaridade e de qualificações da população portuguesa. A extensão deste problema no nosso país impõe um forte compromisso de toda a sociedade no entendimento que o desafio da qualificação da sociedade portuguesa passa concretamente por um maior investimento nas pessoas, dado que só um processo permanente de aquisição de conhecimentos, capacidades e competências permite garantir simultaneamente a empregabilidade e a adaptabilidade constante das pessoas, das organizações e dos territórios às exigências da competitividade global. Nesta perspectiva, as medidas que venham a ser apresentadas para a estratégia PT 2030 deverão ser mais ambiciosas e deverão ter por base a valorização efectiva daqueles (trabalhadores e empresas) que investem verdadeiramente na Aprendizagem ao Longo da Vida. Neste sentido, o Governo português deve ser consequente com esta prioridade e assegurar que as verbas alocadas para Portugal, em

matéria de qualificações, sejam bastante superiores às do Portugal-2020, que eram claramente insuficientes.

A CAP concorda com os princípios gerais definidos neste ponto. No entanto, considera pertinente salientar que o desenvolvimento de educação e formação profissional, tendo como princípio aumentar as qualificações da população portuguesa, e sendo ajustada às necessidades e características das dinâmicas económicas locais, será um factor fundamental para que se venham a atingir os objectivos globais definidos no próximo Quadro Financeiro.

Defendemos que no mundo rural será necessário criar incentivos para que as populações não abandonem os seus territórios e para que os possam preservar. Nesta perspectiva, será indispensável criar medidas globais onde, de uma forma holística, sejam contempladas as várias dimensões dos problemas, e que essas medidas venham a estimular o investimento na inovação e na qualificação dos recursos humanos, premissas fundamentais para o processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional.

4 - Orçamento Europeu

A proposta recente da Comissão vai no sentido da diminuição da PAC e dos Fundos de Coesão.

O decréscimo da PAC, a nível europeu, poderá chegar aos 9,5 % nas ajudas diretas que se encontram no 1º Pilar.

O Comissário Phil Hogan garantiu que Portugal não verá diminuído o seu montante relativo a estas ajudas diretas. Mesmo tomando como certa esta inexistência de quebras, uma diminuição dos restantes fundos irá afetar o chamado 2º Pilar, com consequências graves, nomeadamente no que diz respeito aos projetos de investimento no âmbito do PDR.

Por outro lado, diminuições no Fundo Social Europeu poderão condicionar os programas de Qualificação dos agricultores, matéria central para o desenvolvimento do nosso sector.

Para fazer face ao novo Quadro Financeiro, a Comissão propõe um aumento das contribuições nacionais para 1,14 % do RNB.

Sendo do interesse de Portugal a manutenção do atual nível dos Fundos Estruturais e da PAC, deverá defender um aumento das contribuições nacionais, suficiente para assegurar este objetivo.

CAP, 4 de maio de 2018